



Câmara Municipal de Campina Verde - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 17ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 09/11/2020 - 14:00 ; Encerramento:

Mesa Diretora: Presidente: Alan Borges de Oliveira / SD ; Secretário: Vanderlei Ferreira da Silva / SD ; Tesoureiro: João Batista Barbosa / SD

Lista de Presença na Sessão: Alan Borges de Oliveira / SD ; João Batista Barbosa / SD ; Marivaldo Antônio de Souza Silva / SD ; Cláudio Antônio Borges Souza / PROS ; Valtiva Maciel Mendes / PSL ; João Silva Filho / PSDB ; Leomar Ribeiro Martins / PDT ; Janete Martins de Oliveira Atoui / PP ; Rodrigo Camargos Gonçalves / SD ; Cortopassi Macedo Tostes / PP ; Vanderlei Ferreira da Silva / SD

Expedientes: 01 - Abertura da Sessão: Aos nove (09) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2.020), nesta cidade de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no Salão destinado às Reuniões da Câmara Municipal, situado à Rua 26 n.º 114, sob a Presidência do Vereador ALAN BORGES DE OLIVEIRA, realizou-se às 14 horas a Décima Sétima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, com a presença dos vereadores: Alan Borges de Oliveira - Presidente Vanderlei Ferreira da Silva - Secretário João Batista Barbosa- Tesoureiro Cláudio Antônio Borges Souza Cortopassi Macedo Tostes Janete Martins de Oliveira Atoui João Silva Filho Leomar Ribeiro Martins Marivaldo Antônio de Souza Silva Rodrigo Camargos Gonçalves Valtiva Maciel Mendes Havendo quórum necessário a Presidência deu início aos trabalhos, declarando aberta a sessão. **02 - Leitura da Bíblia:** Inicialmente foi feita a leitura, pelo Vereador Cortopassi, de um trecho da Bíblia Sagrada. **03 - Hinos - Município e Nacional:** Em seguida, com todos de pé, foi executado o Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Campina Verde. **04 - Apreciação da Ata Anterior:** Havendo a Ata da sessão anterior sido colocada à disposição dos senhores vereadores com a antecedência regimental, foi a mesma aprovada por unanimidade. **05 - Leitura de Matérias:** A Presidência solicitou à Assessora Senhora Rúbia Caetano, que procedesse à leitura das correspondências a esta Casa de Leis, iniciando-se com as Correspondências enviadas pelo Senhor Prefeito: Protocolo nº. 343/20 Projeto de Lei nº 017/20 que "Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente Da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, Destinados as Ações de Enfrentamento a Pandemia do COVID-19 e Contêm Outras Providências", protocolo nº 344 Projeto de Lei nº 018/20 que "Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, destinada às Ações de Enfretamento a Pandemia do COVID-19 decorrentes das Ações Estratégicas de Apoio à Gestaçao, Pré-Natal e Puerpério e contém outras providências", protocolo nº 345/20, Projeto de Lei nº 019/20 que "Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, destinada as Ações de Enfrentamento a Pandemia do COVID-19 decorrentes das Ações de Custeio para a Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica Utilizados no Âmbito da Saúde Mental e Contêm Outras Providências", protocolo nº 346/20, Projeto de Lei nº 020/20 que "Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, destinada as Ações de Enfretamento a Pandemia do COVID-19 nas Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino e Contêm Outras Providências", protocolo nº 347/20, Projeto de Lei nº 021/20 que "Autoriza a Suplementação em Dotações Criadas por meio de Crédito Especial no Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, destinada as Ações de Enfretamento a Pandemia do COVID-19 e Contêm Outras Providências", protocolo nº 349/20, ofício nº 334/20, resposta ao ofício nº 234/20 ao Vereador Alan Couto, informando que está sendo realizada a sinalização horizontal de todo o perímetro urbano do Município de Campina Verde e do Distrito de



Câmara Municipal de Campina Verde - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Honorópolis e que a indicação feita de sinalização da Avenida 27 com a Avenida Santa Catarina, próximo ao Clube do Idoso, que já faz parte do projeto que está sendo executado pela Administração Municipal. Correspondências apresentadas pelos Senhores Vereadores, a saber: Pauta Vazia. Correspondências de Diversos: Protocolo nº 348/20, da Presidente do COPECO ao Presidente da Câmara Vereador Alan Couto solicitando a colaboração da Câmara Municipal de Campina Verde, para que possam dar andamento em alguns projetos ressocializantes, dentre eles: fábrica de fraldas para fornecer aos asilos; creches e hospitais; fábrica de vassouras pet; horta; artesanato comercializável; fornecimento de mão de obra para Prefeitura. **06 - Pequeno Expediente:** Passando ao PEQUENO EXPEDIENTE. O VEREADOR CORTOPASSI solicitou ao Presidente a resposta do Senhor Prefeito referente aos “braços dos postes de iluminação” para verificar o local das instalações e posteriormente fazer suas colocações. Com a palavra O VEREADOR BATISTA solicitou ao Presidente para encaminhar um Voto de Pesar aos familiares de Felisberto Alves Sales. Com a palavra a VEREADORA VALTIVA solicitou ao Presidente para encaminhar Votos de Pesar aos filhos Wesley Silva Oliveira, Erica Oliveira e Weder Silva Oliveira, de Sebastião Nelito de Oliveira. O PRESIDENTE VEREADOR ALAN COUTO e VEREADOR VANDERLEI, VEREADOR DR. JOÃO, VEREADOR CLÁUDIO, VEREADOR RODRIGO, VEREADOR MARIVALDO, VEREADOR CORTOPASSI solicitaram aos Vereadores Batista e Valtiva para associarem-se em seus Votos de Pesar. O VEREADOR DR. JOÃO indagou ao Presidente sobre a autoria das Emendas Modificativas. O PRESIDENTE informou ao Vereador Dr. João que o autor das referidas Emendas Modificativas é o Vereador Leomar. O PRESIDENTE VEREADOR ALAN COUTO encaminhou um Voto de Pesar aos familiares de Aparecida Brito. O VEREADOR RODRIGO, VEREADOR MARIVALDO, VEREADOR CORTOPASSI, O VEREADOR VANDERLEI solicitaram ao Presidente para se associarem em seu Voto de Pesar aos familiares de Aparecida Brito. O VEREADOR CORTOPASSI solicitou ao Presidente para encaminhar um Voto de Pesar aos familiares de Aleide Lázaro da Silva. O PRESIDENTE, O VEREADOR VANDERLEI solicitaram ao Vereador Cortopassi para se associarem em seu Voto de Pesar aos familiares de Aleide. O PRESIDENTE comentou sobre a correspondência recebida da Presidente do Presídio de Itapagipe, Mara Magna Mendonça Moraes, referente à solicitação para a colaboração da Câmara à referida instituição. O Presidente disse que havendo legalidade para atender tal solicitação poderá ser disponibilizado pela Câmara. A Presidência colocou em Apreciação as solicitações de Tramitação em Regime Especial de Urgência o Projeto de Lei nº 017/20 que “Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, destinadas as Ações de Enfretamento a Pandemia do COVID-19 e contém outras providências”; o Projeto de Lei nº 018/20 que “Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, destinada as Ações de Enfretamento a Pandemia COVID-19 decorrente das Ações Estratégicas de Apoio à Gestaç o, Pré-Natal e Puerp rio e contém outras provid ncias”; o Projeto de Lei nº 019/20 que “Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, destinadas as Ações de Enfretamento a Pandemia do COVID-19 decorrentes das Ações de Custeio para a Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmac utica Utilizados no  mbito da Sa de Mental e contém outras provid ncias”; o Projeto de Lei nº 020/20 que “Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Saúde, destinada as Ações de Enfretamento a Pandemia do COVID-19 nas Escolas P blicas da Rede B sica de Ensino e contém outras provid ncias”; Projeto de Lei nº 021/20 que “Autoriza a Suplementa  o em Dota  es criadas por meio de Cr dito Especial no Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Sa de/Fundo Municipal de Sa de, destinada as A  es de enfrentamento a Pandemia do COVID-19 e contém outras provid ncias”. O Presidente colocou em sua  nica Discuss o e Vota  o, as solicita  es de Tramita  o em Regime Especial de Urg ncia, para os Projetos de Lei nº 017, 018, 019, 020 e 021/20, de iniciativa do Poder Executivo, que autorizam as aberturas de cr ditos



Câmara Municipal de Campina Verde - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

especiais no Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, destinadas as Ações de Enfrentamento a Pandemia do COVID-19, tendo sido APROVADO POR UNANIMIDADE DOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS. **07 - Grande Expediente:** Passando-se ao GRANDE EXPEDIENTE, com a palavra O VEREADOR CORTOPASSI cumprimentou a todos os presentes. Comentou que atendendo as solicitações da Sra. Eliane e Sr. Francisco, da Região do Córrego Fundo, requer que o Presidente encaminhe sua indicação ao Senhor Prefeito através do órgão do competente, a possibilidade de proceder a reparos na Ponte do Rio da Prata, entre os municípios de Campina Verde e Prata, que se encontra em estado debilitado, que é do conhecimento de todos e o grande fluxo de pessoas diariamente naquele local. Comentou que o filho do proprietário esteve na Câmara solicitando providências na referida Ponte. Citou o incidente ocorrido com o Sr. Francisco na Ponte do Rio da Prata, que ouviu a súplica do Sr. Francisco para que os Prefeitos de Campina Verde e Prata tomem providências urgentes, para que vidas não sejam perdidas. Comentou sobre as respostas do Senhor Prefeito nas reivindicações, bem ainda, quanto ao cumprimento de seu pronunciamento durante sua posse de Presidente da Câmara, sobre a devolução de valores para aquisição de um ônibus universitário, juntamente com o atual Presidente, que se fosse ideia do Senhor Prefeito de se fazer uma contra partida, que fizesse antecipadamente essa devolução, diante do exposto nas leituras, mais uma vez não foi contemplado com a resposta do Senhor Prefeito. Comunicou aos universitários e reiterou sua indicação ao Senhor Prefeito para ver a possibilidade de apresentar uma contra partida no valor que a Câmara irá disponibilizar para o Município para aquisição de um ônibus para os universitários de Campina Verde. Sugeriu aos universitários que faça essa cobrança ao Senhor Prefeito. Solicitou que o Senhor Prefeito tenha dignidade e responda sua solicitação. Comentou sobre a Iluminação da Avenida 17 de dezembro e da saída do cemitério, de frente a residência do Vereador Leomar, que faz vinte anos que o cidadão reside naquele local, que continua no escuro e o Senhor Prefeito encaminha resposta alegando que os braços dos postes foram utilizados na Iluminação Pública, que se foram usados vinte e três braços, onde estão os restantes dos mesmos. Reiterou sua indicação ao Senhor Prefeito, em seu nome e em nome do Vereador Vanderlei, para que seja instalado um braço no poste na Avenida 17 de dezembro, de frente a residência do Vereador Leomar, que a obrigação de executar é do Senhor Prefeito e não do vereador. Solicitou ao Vereador Dr. João e ao Senhor Prefeito, informações sobre a parceria do município e o matadouro, uma vez que o projeto foi aprovado em julho e que consta no contrato, que dentro de seis meses deveria haveria uma melhoria no Matadouro. Reiterou sua solicitação ao Senhor Prefeito referente o contrato de "Prestação de Serviços" do processo licitatório que prestou serviço de sinalização das ruas e avenidas de nossa cidade, para ter informações e prestar contas a nossa população ao longo de seus quatro anos de legislatura. O PRESIDENTE comentou sobre a Região do Córrego Fundo, na Cachoeirinha que a Ponte necessita de reparos urgente. Comentou sobre que foi procurado pelos representantes da ALGAR, referente aos caminhões altos que estão danificando as fiações das redes e rever a questão de limitação de altura dos caminhões. Encaminhou uma indicação ao Senhor Prefeito referente ao lixo que está sendo jogado no trevo de saída para São Francisco, à possibilidade de uma fiscalização para impedir essa questão que está causando grandes danos a toda população. Reiterou a solicitação do Vereador Cortopassi, referente à devolução do recurso para a aquisição do ônibus para transporte dos universitários. O VEREADOR MARIVALDO cumprimentou a todos os presentes. Parabenizou o Vereador Cortopassi sobre suas indicações. Solicitou ao Vereador Cortopassi para se associar em suas indicações. Associou-se ao Presidente em sua indicação sobre o repasse para aquisição do ônibus para o transporte dos universitários. Comentou sobre sua indicação referente à iluminação pública, sobre um poste em frente à garagem de Antônio Reinaldo Gotardo, Avenida Rio Branco, nº 434. Indagou ao Vereador Dr. João sobre os braços nos postes de iluminação pública. O VEREADOR VANDERLEI cumprimentou a todos os presentes. Disse da grande satisfação da presença do Vereador



Câmara Municipal de Campina Verde - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Cláudio, que o mesmo faz muita falta para todos, que conhece de sua luta como cidadão, da sua importância e de inúmeras vidas que salvou, colocando a própria vida em risco nas estradas, que Deus é tudo e o Vereador Cláudio foi digno desta oportunidade. Disse de sua felicidade do Vereador Cláudio estar na reunião. O VEREADOR RODRIGO reiterou sua indicação sobre o braço no poste na Avenida 17 de dezembro, bem ainda na curva do Jatobá. Disse de sua grande satisfação com a presença do Vereador Cláudio. O VEREADOR DR. JOÃO fez suas as palavras do Vereador Vanderlei. Disse que acompanhou passo a passo o tratamento do Vereador Cláudio. Informou ao Vereador Cortopassi sobre a questão do matadouro, que todos os documentos foram encaminhados para Belo Horizonte e que estão aguardando o IMA fazer uma vistoria para a obra ser iniciada. Sobre o poste da Avenida 17 de dezembro, a informação que até a próxima semana será colocado. Sobre os braços dos postes velhos que foram tirados, a informação que os mesmos foram colocados no cemitério e os braços novos foram adquiridos recentemente. O VEREADOR CORTOPASSI disse que os braços dos postes seriam reutilizados. Disse que não gostaria de falar nesse assunto, que tem conhecimento da necessidade da construção da Ponte do Rio da Prata, mas que aquela Ponte estava incluída no Projeto Finisa, que não foi aprovado nesta Câmara, que esta manutenção precisa e tem necessidade de ser feita. O VEREADOR CORTOPASSI parabenizou o Senhor Prefeito pela entrada da Cidade. Solicitou ao Presidente para encaminhar uma solicitação ao Senhor Prefeito, referente à obra da entrada da cidade, gostaria que na próxima reunião fosse brindado com o valor daquela obra, que acredita que não haverá nenhum problema, pois o mesmo não fazia parte daquele famigerado projeto que não foi aprovado e que continua sendo desculpa para tudo. A VEREADORA VALTIVA disse que fez um protocolo nº 261/20 nesta Casa, em 22 de julho de 2.020, que até hoje não obteve um retorno por escrito, reiterou sua solicitação referente tal protocolo. O PRESIDENTE solicitou a secretária para encaminhar um requerimento ao Senhor Prefeito referente à Prestação de Contas sobre as aplicações dos recursos aprovados para o enfrentamento ao combate da pandemia COVID-19, bem ainda a Prestação de Contas do Carnaval de 2.020. O VEREADOR BATISTA cumprimentou a todos os presentes. Disse ao Vereador Cláudio da satisfação em tê-lo de volta à Câmara, que Deus é Maior. Solicitou ao Presidente para encaminhar um requerimento ao Senhor Prefeito solicitando a Prestação de Contas do Carnaval de 2.020, e determinando um prazo, para que proceda a todas as providências cabíveis, posteriormente impetrar um Mandado de Segurança, referente à prestação de contas, que é dever do Poder Legislativo fiscalizar, uma vez que o Poder Executivo prega muita transparência, que o Legislativo sempre teve dificuldades em obter informações do Executivo. Solicitou ao Vereador Dr. João para interceder junto ao Executivo, referente suas solicitações. Que no passado teve que entrar com recurso próprio para obter informações do Poder Executivo. O VEREADOR MARIVALDO solicitou informações ao Vereador Dr. João sobre suas indicações, referente à retirada dos postes de frente a garagem. O VEREADOR CLÁUDIO cumprimentou a todos os presentes, agradeceu a todos pelo carinhoso apoio, que seu problema de saúde foi muito sério, que graças a Deus e a oração de todos está curado, que foi uma grande corrente de oração, dos funcionários, vereadores, toda população e região, que recebeu mais de seiscentas ligações, que sempre teve boa intenção de ajudar e salvar várias vidas, que sentiu na pele o sofrimento de todos e com as graças de Deus está presente. Solicitou ao Presidente para encaminhar uma Moção de Aplauso à enfermeira Luce Helena Aparecida Teixeira Santos, pelo carinho, apoio, dedicação em seu momento delicado de saúde, residente na Avenida Pernambuco, nº 561, Bairro São Vicente. Agradeceu a equipe médica do PAM, o médico Dr. Donizete, os motoristas da saúde. Agradeceu a todos de coração. **08 - Ordem do Dia:** O Presidente colocou em apreciação em Segundo Turno o Projeto de Lei nº. 006/20, de iniciativa do Poder Legislativo. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 006/20 em sua Segunda Discussão e Votação, tendo sido na sequência APROVADO POR UNANIMIDADE DOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS. Com a devida autorização do Plenário, foi apreciado em Turno Único o Projeto de Lei nº 017/20, de iniciativa do Poder Executivo. Com a palavra o Vereador



Câmara Municipal de Campina Verde - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Leomar apresentou a Emenda Modificativa nº 004 ao Projeto de Lei nº 017/20. O artigo 3º passaria a vigorar com a seguinte redação: Artigo 3º- Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, o Poder Executivo deverá encaminhar Projeto de Lei para a Câmara Municipal solicitando autorização legislativa para a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias. O Presidente solicitou parecer das respectivas comissões sobre a Emenda Modificativa nº 004. Em seguida solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através do seu Presidente Vereador Batista, que exarasse seu parecer verbal ou nomeasse relator, oportunidade em que o mesmo emitiu parecer favorável à Emenda Modificativa nº 004, sendo acompanhado pelos membros da mesma comissão, Vereadores Cortopassi e Vanderlei. Em seguida solicitou ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Dr. João, que exarasse seu parecer verbal, ensejando que o mesmo emitisse parecer contrário a Emenda Modificativa, sendo que os vereadores Batista e Vanderlei foram contrários ao parecer exarado e favoráveis a Emenda Modificativa nº 004. O Presidente colocou em sua Única Discussão a Emenda Modificativa. Com a palavra o Vereador Cortopassi justificou que a emenda modificativa nº 004, de autoria do Vereador Leomar vem resgatar a autonomia do Legislativo, bem ainda habilitar a função e para que os vereadores tenham conhecimento da aplicação dos recursos. O Presidente colocou em sua Única Votação a Emenda Modificativa nº 004, tendo sido na sequência APROVADA PELA MAIORIA DOS SENHORES VEREADORES E A SENHORA VEREADORA, registrando três (03) Votos Contrários dos Vereadores Cláudio, Dr. João e Valtiva e (07) Votos Favoráveis dos Vereadores Batista, Cortopassi, Janete, Leomar, Marivaldo e Vanderlei. Em seguida solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através do seu Presidente Vereador Batista, que exarasse seu parecer verbal ou nomeasse relator, oportunidade em que o mesmo emitiu parecer favorável, sendo acompanhado pelos membros da mesma comissão, Vereadores Cortopassi e Vanderlei, com a Emenda Modificativa nº 004, Aprovada. Em seguida solicitou ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Dr. João, que exarasse seu parecer verbal, ensejando que o mesmo emitisse parecer favorável, sendo acompanhado pelos vereadores Batista e Vanderlei, com a Emenda Modificativa nº 004, Aprovada. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 017/20 em sua Única Discussão e Votação, com a Emenda Modificativa nº 004, Aprovada, tendo sido na sequência APROVADO POR UNANIMIDADE DOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS. Com a devida autorização do Plenário, foi apreciado em Turno Único o Projeto de Lei nº 018/20, de iniciativa do Poder Executivo. Com a palavra o Vereador Leomar apresentou a Emenda Modificativa nº 005 ao Projeto de Lei nº 018/20. O artigo 3º passaria a vigorar com a seguinte redação: Artigo 3º - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, o Poder Executivo deverá encaminhar Projeto de Lei para a Câmara Municipal solicitando autorização legislativa para a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias. O Presidente solicitou parecer das respectivas comissões sobre a Emenda Modificativa nº 005. Em seguida solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através do seu Presidente Vereador Batista, que exarasse seu parecer verbal ou nomeasse relator, oportunidade em que o mesmo emitiu parecer favorável à Emenda Modificativa nº 005, sendo acompanhado pelos membros da mesma comissão, Vereadores Cortopassi e Vanderlei. Em seguida solicitou ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Dr. João, que exarasse seu parecer verbal, ensejando que o mesmo emitisse parecer contrário a Emenda Modificativa, sendo que os vereadores Batista e Vanderlei foram contrários ao parecer exarado e favoráveis a Emenda Modificativa nº 005. O Presidente colocou em sua Única Discussão e Votação a Emenda Modificativa nº 005, tendo sido na sequência APROVADA PELA MAIORIA DOS SENHORES VEREADORES E A SENHORA VEREADORA, registrando três (03) Votos Contrários dos Vereadores Cláudio, Dr. João e Valtiva e (07) Votos Favoráveis dos Vereadores Batista, Cortopassi, Janete, Leomar, Marivaldo e Vanderlei. Em seguida solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através do seu Presidente Vereador Batista, que exarasse seu parecer



Câmara Municipal de Campina Verde - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

verbal ou nomeasse relator, oportunidade em que o mesmo emitiu parecer favorável, sendo acompanhado pelos membros da mesma comissão, Vereadores Cortopassi e Vanderlei, com a Emenda Modificativa nº 005, Aprovada Em seguida solicitou ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Dr. João, que exarasse seu parecer verbal, ensejando que o mesmo emitisse parecer favorável, sendo acompanhado pelos vereadores Batista e Vanderlei, com a Emenda Modificativa nº 005, Aprovada O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 18/20 em sua Única Discussão e Votação, com a Emenda Modificativa nº 005 Aprovada, tendo sido na sequência APROVADO POR UNANIMIDADE DOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS. Com a devida autorização do Plenário, foi apreciado em Turno Único o Projeto de Lei nº 019/20, de iniciativa do Poder Executivo. Com a palavra o Vereador Leomar apresentou a Emenda Modificativa nº 006 ao Projeto de Lei nº 019/20. O artigo 3º passaria a vigorar com a seguinte redação: Artigo 3º - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, o Poder Executivo deverá encaminhar Projeto de Lei para a Câmara Municipal solicitando autorização legislativa para a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias. O Presidente solicitou parecer das respectivas comissões sobre a Emenda Modificativa nº 006. Em seguida solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através do seu Presidente Vereador Batista, que exarasse seu parecer verbal ou nomeasse relator, oportunidade em que o mesmo emitiu parecer favorável á Emenda Modificativa nº 006, sendo acompanhado pelos membros da mesma comissão, Vereadores Cortopassi e Vanderlei. Em seguida solicitou ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Dr. João, que exarasse seu parecer verbal, ensejando que o mesmo emitisse parecer contrário a Emenda Modificativa nº 006, sendo que os vereadores Batista e Vanderlei foram contrários ao parecer exarado e favoráveis a Emenda Modificativa nº 006. O Presidente colocou em sua Única Discussão e Votação a Emenda Modificativa nº 006, tendo sido na sequência APROVADA PELA MAIORIA DOS SENHORES VEREADORES E A SENHORA VEREADORA, registrando três (03) Votos Contrários dos Vereadores Cláudio, Dr. João e Valtiva e (07) Votos Favoráveis dos Vereadores Batista, Cortopassi, Janete, Leomar, Marivaldo e Vanderlei. Em seguida solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através do seu Presidente Vereador Batista, que exarasse seu parecer verbal ou nomeasse relator, oportunidade em que o mesmo emitiu parecer favorável, sendo acompanhado pelos membros da mesma comissão, Vereadores Cortopassi e Vanderlei, com a Emenda Modificativa nº 006, Aprovada. Em seguida solicitou ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Dr. João, que exarasse seu parecer verbal, ensejando que o mesmo emitisse parecer favorável, sendo acompanhado pelos vereadores Batista e Vanderlei, com a Emenda Modificativa nº 006, Aprovada. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 19/20 em sua Única Discussão e Votação, com a Emenda Modificativa nº 006, Aprovada, tendo sido na sequência APROVADO POR UNANIMIDADE DOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS. Com a devida autorização do Plenário, foi apreciado em Turno Único o Projeto de Lei nº 020/20, de iniciativa do Poder Executivo. Com a palavra o Vereador Leomar apresentou a Emenda Modificativa nº 007, ao Projeto de Lei nº. 020/20. O artigo 3º passaria a vigorar com a seguinte redação: Artigo 3º - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, o Poder Executivo deverá encaminhar Projeto de Lei para a Câmara Municipal solicitando autorização legislativa para a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias. O Presidente solicitou parecer das respectivas comissões sobre a Emenda Modificativa nº 007. Em seguida solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através do seu Presidente Vereador Batista, que exarasse seu parecer verbal ou nomeasse relator, oportunidade em que o mesmo emitiu parecer favorável á Emenda Modificativa nº 007, sendo acompanhado pelos membros da mesma comissão, Vereadores Cortopassi e Vanderlei. Em seguida solicitou ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Dr. João, que exarasse seu parecer verbal, ensejando que o mesmo emitisse parecer contrário a Emenda Modificativa nº 007, sendo que os vereadores Batista e



Câmara Municipal de Campina Verde - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Vanderlei foram contrários ao parecer exarado e favoráveis a Emenda Modificativa nº 007. O Presidente colocou em sua Única Discussão e Votação a Emenda Modificativa nº 007, tendo sido na sequência APROVADA PELA MAIORIA DOS SENHORES VEREADORES E A SENHORA VEREADORA, registrando três (03) Votos Contrários dos Vereadores Cláudio, Dr. João e Valtiva e (07) Votos Favoráveis dos Vereadores Batista, Cortopassi, Janete, Leomar, Marivaldo e Vanderlei. Em seguida solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através do seu Presidente Vereador Batista, que exarasse seu parecer verbal ou nomeasse relator, oportunidade em que o mesmo emitiu parecer favorável, sendo acompanhado pelos membros da mesma comissão, Vereadores Cortopassi e Vanderlei, com a Emenda Modificativa nº 007, Aprovada. Em seguida solicitou ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Dr. João, que exarasse seu parecer verbal, ensejando que o mesmo emitisse parecer favorável, sendo acompanhado pelos vereadores Batista e Vanderlei, com a Emenda Modificativa nº 007, Aprovada. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 20/20 em sua Única Discussão e Votação, com a Emenda Modificativa nº 007, Aprovada, tendo sido na sequência APROVADO POR UNANIMIDADE DOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS. Com a devida autorização do Plenário, foi apreciado em Turno Único o Projeto de Lei nº 021/20, de iniciativa do Poder Executivo. Com a palavra o Vereador Leomar apresentou a Emenda Modificativa nº 008, ao Projeto de Lei nº 021/20. O artigo 3º passaria a vigorar com a seguinte redação: Artigo 3º - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, o Poder Executivo deverá encaminhar Projeto de Lei para a Câmara Municipal solicitando autorização legislativa para a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias. O Presidente solicitou parecer das respectivas comissões sobre a Emenda Modificativa nº 008. Em seguida solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através do seu Presidente Vereador Batista, que exarasse seu parecer verbal ou nomeasse relator, oportunidade em que o mesmo emitiu parecer favorável à Emenda Modificativa nº 008, sendo acompanhado pelos membros da mesma comissão, Vereadores Cortopassi e Vanderlei. Em seguida solicitou ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Dr. João, que exarasse seu parecer verbal, ensejando que o mesmo emitisse parecer contrário a Emenda Modificativa nº 008, sendo que os vereadores Batista e Vanderlei foram contrários ao parecer exarado e favoráveis a Emenda Modificativa nº 008. O Presidente colocou em sua Única Discussão e Votação a Emenda Modificativa nº 008, tendo sido na sequência APROVADA PELA MAIORIA DOS SENHORES VEREADORES E A SENHORA VEREADORA, registrando três (03) Votos Contrários dos Vereadores Cláudio, Dr. João e Valtiva e (07) Votos Favoráveis dos Vereadores Batista, Cortopassi, Janete, Leomar, Marivaldo e Vanderlei. Em seguida solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através do seu Presidente Vereador Batista, que exarasse seu parecer verbal ou nomeasse relator, oportunidade em que o mesmo emitiu parecer favorável, sendo acompanhado pelos membros da mesma comissão, Vereadores Cortopassi e Vanderlei, com a Emenda Modificativa nº 008, Aprovada. Em seguida solicitou ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Dr. João, que exarasse seu parecer verbal, ensejando que o mesmo emitisse parecer favorável, sendo acompanhado pelos vereadores Batista e Vanderlei, com a Emenda Modificativa nº 008, Aprovada. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 021/20 em sua Única Discussão e Votação, com a Emenda Modificativa nº 008, Aprovada, tendo sido na sequência APROVADO POR UNANIMIDADE DOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS. **09 - Encerramento:** O Presidente colocou em sua Única Votação os demais requerimentos apresentados pelos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e convocou os Senhores Vereadores e Senhoras



Câmara Municipal de Campina Verde - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Vereadoras para à próxima Sessão Ordinária que está designada para as 14:00 horas do dia 23 do corrente mês. Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2.020.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Alan Borges de Oliveira / SD ; João Batista Barbosa / SD ; Marivaldo Antônio de Souza Silva / SD ; Cláudio Antônio Borges Souza / PROS ; Valtiva Maciel Mendes / PSL ; João Silva Filho / PSDB ; Leomar Ribeiro Martins / PDT ; Janete Martins de Oliveira Atoui / PP ; Rodrigo Camargos Gonçalves / SD ; Cortopassi Macedo Tostes / PP ; Vanderlei Ferreira da Silva / SD

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei Legislativo nº 6 de 2020**, " Autoriza a Regulamentação do Programa Família Acolhedora das Crianças e dos Adolescentes no Município de Campina Verde-MG e dá outras providências". Autor: Dra Valtiva, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado ; **2 - Projeto de Lei do Executivo nº 17 de 2020**, Autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, destinada as ações de enfrentamento a pandemia do Covid-19 e contém outras providências Autor: Fradique Gurita da Silva - Prefeito Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado ; **3 - Emenda nº 4 de 2020**, O artigo 3º para a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º- Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, o Poder Executivo deverá encaminhar Projeto de Lei para a Câmara Municipal solicitando autorização legislativa para a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias. Autor: Leomar Cigano, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 3, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: Votarão não: Dr João, Dra Valtiva e Claudio da Ambulância ; **4 - Emenda nº 5 de 2020**, O artigo 3º para a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º- Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, o Poder Executivo deverá encaminhar Projeto de Lei para a Câmara Municipal solicitando autorização legislativa para a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias. Autores: , Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 3, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: Votarão não: Dr João, Dra Valtiva e Claudio da Ambulância ; **5 - Emenda nº 6 de 2020**, O artigo 3º para a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º- Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, o Poder Executivo deverá encaminhar Projeto de Lei para a Câmara Municipal solicitando autorização legislativa para a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias. Autores: , Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 3, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: Votarão não: Dr João, Dra Valtiva e Claudio da Ambulância ; **6 - Emenda nº 7 de 2020**, O artigo 3º para a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º- Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, o Poder Executivo deverá encaminhar Projeto de Lei para a Câmara Municipal solicitando autorização legislativa para a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias. Autores: , Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 3, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: Votarão não: Dr João, Dra Valtiva e Claudio da Ambulância ; **7 - Emenda nº 8 de 2020**, O artigo 3º para a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º- Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, o Poder Executivo deverá encaminhar Projeto de Lei para a Câmara Municipal solicitando autorização legislativa para a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias. Autores: , Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 3, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: Votarão não: Dr João, Dra Valtiva e Claudio da Ambulância ; **8 - Projeto de Lei do Executivo nº 18 de 2020**, Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, destinada as ações de enfrentamento a pandemia do Covid-19 decorrentes das ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério e contém outras providências. Autor: Fradique Gurita da Silva - Prefeito Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado ; **9 - Projeto de Lei do Executivo nº 19 de 2020**, Autoriza abertura de crédito especial no



Câmara Municipal de Campina Verde - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, destinada as ações de enfrentamento a pandemia do Covid-19 decorrentes das ações de custeio para a aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental e contém outras providências. Autor: Fradique Gurita da Silva - Prefeito Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado ; **10 - Projeto de Lei do Executivo nº 20 de 2020**, Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, destinada as ações de enfrentamento a pandemia do Covid-19 nas escolas públicas da rede básica de ensino e contém outras providências. Autor: Fradique Gurita da Silva - Prefeito Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado ; **11 - Projeto de Lei do Executivo nº 21 de 2020**, Autoriza a suplementação em dotações criadas por meio de crédito especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, destinada as ações de enfrentamento a pandemia do Covid-19 e contém outras providências. Autor: Fradique Gurita da Silva - Prefeito Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado ;

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: Alan
Borges de Oliveira /
SD

Secretário:
Vanderlei Ferreira da
Silva / SD

Tesoureiro: João
Batista Barbosa / SD

Marivaldo Antônio de
Souza Silva / SD

Cláudio Antônio
Borges Souza / PROS

Valtira Maciel
Mendes / PSL

João Silva Filho /
PSDB

Leomar Ribeiro
Martins / PDT

Janete Martins de
Oliveira Atoui / PP



Câmara Municipal de Campina Verde - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Rodrigo Camargos
Gonçalves / SD

Cortopassi Macedo
Tostes / PP